



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 13 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 81/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão por se tratar de razão de interesse público, motivo justificado nos autos, com base no inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93, fica o município obrigado à devolução de garantia contratual, conforme previsto no art. 79 § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem assim havendo justo e concertado, o presente Termo de rescisão vai lavrado em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Faxinal(PR), 13 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE FAXINAL

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

José Roberto Camacho

Representante Legal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2016

Processo Administrativo de Compra nº 59/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CIRCULAR ARTICULADO USADO, DESTINADO AO TRANSPORTE URBANO DE MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de junho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 1261/2016 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ADILSON JOSÉ SILVA LINO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PORTAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.740.709/0001-30, sito à Esmair Batista de Souza, n 42 – Centro, na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BATISTA ABDALLA, portador do CPF nº 332.218.388-24 e RG nº 37.634.857-4 SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de execução de obra de pavimentação asfáltica nº 1261/2016 decorrente da Tomada de Preços nº 5/2016, conforme as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de execução de obras de pavimentação asfáltica nº 1261/2016. É objeto do presente contrato de **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA VITOR MENDES PORTELA E A RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 790175/2013 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, a contar da data, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa, **PORTAL SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com base no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 1261/2016, O Município de Faxinal e a empresa **PORTAL SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, ficam

Testemunhas:

1
Assinatura e RG

2
Assinatura e RG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 25/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**., em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME**

CNPJ/CPF: **01.639.171/0001-28**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 635 – Centro – Faxinal – PR - CEP: 86840-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **70.000,00 (setenta mil reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	PÃO FRANCÊS kg		KG	10.000,00	7,0000	70.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 70.000,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;

Fornecedor: **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ/CPF: **12.148.000/0001-12**

Endereço: **LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDUSTRIAL V - Ibioporã - PR - CEP: 86200-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **32.515,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	AMIDO DE MILHO 1KG	D'mille	Pacote	500,00	1,8000	900,00
10	CANJICA CLASSE BRANCA, TIPO 1 - 500 g	D'mille	UND	1.000,00	1,8000	1.800,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 13 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 81/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	D'mille	CX	800,00	3,5000	2.800,00
15	COLORAU COLORIFICO 500GR	D'mille	PCTE	300,00	1,8000	540,00
18	FARINHA DE TRIGO 5KG	Badoti	PCTE	150,00	9,0000	1.350,00
20	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	D'mille	LATA	150,00	1,5000	225,00
22	FUBÁ 1 KG	Zanin	PCTE	800,00	1,5500	1.240,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	D'mille	PCTE	3.600,00	3,2000	11.520,00
26	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	Coamo	POTE	800,00	2,8000	2.240,00
33	SAL REFINADO IODADO 1 KG	Pop	PCTE	600,00	0,8000	480,00
35	SARDINHA ENLATADA 250GR	Palmeira	LATA	1.400,00	4,5000	6.300,00
36	SUCO EM PÓ 35 GR CADA CAIXA C/ 15 ENVELOPES	Atalaia	CX	300,00	9,0000	2.700,00
38	Vinagre de Maça 750ml	Heining	UND	150,00	2,8000	420,00

Valor Total Homologado: R\$ 32.515,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 32.515,00** (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais);

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42
Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 209.690,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	ZAELI	UND	800,00	3,5000	2.800,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	POTI	PCTE	1.200,00	8,5000	10.200,00
3	Alface Crespa 350GR	-	MAÇO	2.000,00	2,2000	4.400,00
4	ALHO	-	KG	250,00	21,0000	5.250,00
6	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	CAJUEIRO	PCTE	1.200,00	10,8000	12.960,00
7	BANANA NANICA	-	KG	3.000,00	2,1000	6.300,00
8	BATATA	-	KG	2.000,00	5,1000	10.200,00
9	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	ZADIMEL	PCTE	2.600,00	3,9000	10.140,00
11	CARNE MOÍDA DE 2ª	-	KG	2.000,00	14,5000	29.000,00
12	CEBOLA	-	KG	800,00	4,9000	3.920,00
13	CENOURA	-	KG	1.200,00	3,9000	4.680,00
16	Extrato de Tomate 850 g	QUERO	UND	800,00	4,3000	3.440,00
17	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PAIOLEIRA	PCTE	800,00	2,3000	1.840,00
19	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	POMBA BRANCA	PCTE	2.000,00	5,3000	10.600,00
21	FRANGO INTEIRO CONGELADO	SADIA	KG	2.000,00	4,7000	9.400,00

23	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	CATIVA	Pacote	7.000,00	2,4000	16.800,00
24	MAÇA FUJI	-	KG	3.000,00	6,5000	19.500,00
27	MÚSCULO DE BOI	-	KG	1.000,00	15,5000	15.500,00
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	COAMO	LATA	1.600,00	3,3000	5.280,00
30	PERNIL DE PORCO	-	KG	1.000,00	8,4000	8.400,00
31	POLPA DE FRUTA 90GR	LA FRUTA	UND	2.500,00	1,8000	4.500,00
32	REPOLHO	-	KG	1.200,00	3,4000	4.080,00
34	SALSICHA	PEPERI	KG	1.000,00	6,0000	6.000,00
37	TOMATE	-	KG	1.500,00	3,0000	4.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 209.690,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 209.690,00** (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº: 12.148.000/0001-12
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor Global: R\$ 32.515,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1305/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor Global: R\$ 209.690,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 201 dias (seis meses e vinte e um dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 13 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 81/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.